


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017.

No dia vinte e oito de junho de dois mil e dezessete, às dezessete horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua Líbero Badaró, 504 – 16º andar - Sala 161-A, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente Ata e dos demais participantes os Senhores Valdemir Lodron – Diretor Administrativo e Financeiro; Wagner Linhares – Gerente Financeiro e Synval José Viziack – Superintendente de Logística e Tecnologia da Informação, todos da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da Ata do mês anterior; **Item 2)** Assuntos previstos no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para 2016/2017, agenda de junho/2017 e **Item 3)** Assuntos gerais. Preliminarmente o Senhor Valdemir Lodron deu posse as novas Conselheiras representantes eleitas pelos empregados e nomeadas pelo Senhor Prefeito as Senhoras Lilian Cristina Gonçalves Conrado – Titular e Kátia Regina Gonçalves Conrado – Suplente nos termos da Portaria nº 138 de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da Cidade em 02 de junho de 2017. Na sequência passando para o **Item 1** apresentou a ata do mês de maio/2017 e não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos, dispensando sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros. Em continuidade passou ao **Item 2** e explanou sobre o Fluxo de Caixa, Realizado de janeiro a maio/2017 e Previsto de junho a dezembro/2017. Explicou os critérios adotados para revisão da projeção de receitas das operações urbanas, destacando que na Operação Urbana Consorciada Água Espreada foi projetada com base nos recursos para execução de obras em 2017. Na Operação Urbana Consorciada Faria Lima, foi considerado somente previsão de receitas com leilão de CEPAC's. Na Operação Urbana Consorciada Água Branca e Operação Urbana Centro, não foram previsto receitas em 2017. Com relação às receitas dos contratos de prestação de serviços com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, contrato nº 01/17 e o futuro contrato com recursos do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, estão em fase de reavaliação. Nas Saídas, a principal questão se refere ao pagamento da 2ª parcela do Acordo com a Mendes Junior que vence dia 06 de julho de 2017. E que, ainda não foram equacionadas a viabilização dos recursos e a forma de pagamento. As tratativas e negociações com a Mendes Junior e o Sindicato dos Trabalhadores de Minas Gerais, que recebeu a cessão de crédito da Mendes Junior, deverão prosseguir até se chegar a uma solução de consenso. A seguir, passando para o **Item 3** informou ao Conselho sobre o andamento das negociações sobre o dissídio coletivo. A orientação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF é que, o acordo não pode ultrapassar de 4% (quatro por cento). Os representantes dos empregados reivindicam percentuais maiores, entretanto, a SP-Urbanismo propõe 3% (três por cento) de reajuste salarial e 3,5% (três e meio por cento) nos benefícios totalizando assim, em média 3,9% (três vírgula nove por cento) sobre a Folha de Pagamento, ou seja, respeitando a determinação da JOF, os representantes dos empregados convocarão nova Assembleia para deliberarem sobre o assunto. O Senhor Valdemir Lodron passou à palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Murilo Rodrigues Filho, , lavrei a presente Ata, em 03 (três) vias que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.



São Paulo, 28 de junho de 2017



ARLINTON NAKAZAWA



LILIAN CRISTINA GONÇALVES CONRADO



MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA



SIDEVAL FRANCISCO ARONI